

COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OLINDA)

| ITENS | % ADOTADO |
|-----------------------------|---------------|
| Administração Central (AC) | 4,000% |
| Seguro e Garantia (S) / (G) | 0,800% |
| Risco (R) | 1,270% |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,230% |
| Lucro (L) | 7,400% |
| Impostos (I) | 7,350% |
| PIS | 0,650% |
| COFINS | 3,000% |
| ISS | 3,700% |
| CPRB | 0,000% |

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

| | |
|------------|----------------|
| BDI | 24,470% |
|------------|----------------|

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO ONERADO (OLINDA-PE)

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Complementar nº 03/1997 (atualizada pela LC nº 055/2021) - Até 30% - Art. 134, §2 e §40, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme Código Tributário do município de OLINDA - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

COMPOSIÇÃO DE BDI - COM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OLINDA)

| ITENS | % ADOTADO |
|-----------------------------|-----------|
| Administração Central (AC) | 4,000% |
| Seguro e Garantia (S) / (G) | 0,800% |
| Risco (R) | 1,270% |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,230% |
| Lucro (L) | 7,400% |
| Impostos (I) | 10,950% |
| PIS | 0,650% |
| COFINS | 3,000% |
| ISS | 3,700% |
| CPRB | 3,600% |

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

| | |
|------------|----------------|
| BDI | 29,500% |
|------------|----------------|

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)/(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 2º quartil de construção de edifícios para o BDI Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO DESONERADO (OLINDA-PE)

No item impostos (I) foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Complementar nº 03/1997 (atualizada pela LC nº 055/2021) - Até 30% - Art. 134, §2 e §40, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme Código Tributário do município de OLINDA - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OLINDA)

| ITENS | % ADOTADO | |
|-----------------------------|-----------|--------|
| Administração Central (AC) | 3,400% | |
| Seguro e Garantia (S) / (G) | 0,400% | |
| Risco (R) | 0,840% | |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,850% | |
| Lucro (L) | 5,000% | |
| Impostos (I) | 3,650% | |
| | PIS | 0,650% |
| | COFINS | 3,000% |
| | ISS | 0,000% |
| | CPRB | 0,000% |

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

BDI **15,280%**

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)/(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

OBSERVAÇÃO:

Composição baseada no ACÓRDÃO 2.622 / 2013 - TCU, utilizando a parcela do 1º quartil de construção de edifícios para o BDI Não Desonerado

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇO ONERADO (OLINDA-PE)

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 3,6% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não desonerada** para a composição da planilha orçamentária.

O ISS adotado é baseado no alíquota conforme a Lei Complementar nº 03/1997 (atualizada pela LC nº 055/2021) - Até 30% - Art. 134, §2 e §40, estando o mesmo dentro dos parâmetros adotados pelo município, conforme Código Tributário do município de OLINDA - PE, fica assim estabelecido o percentual de alíquota do ISS em 3,50%.